



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1976/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do programa Quarteirões Culturais de Maracanaú, destinado à promoção periódica de atividades culturais, gastronômicas e de economia criativa em trechos específicos de bairros.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, a criação do programa Quarteirões Culturais de Maracanaú, com a seleção de vias ou trechos de vias públicas para receber, em datas definidas pelo Executivo, ações como:

- I – Feiras de gastronomia local e regional;
- II – Exposições, vendas e demonstrações de produtos da economia criativa;
- III – Apresentações de artistas, grupos e coletivos culturais do município;
- IV – Intervenções culturais e atividades comunitárias;
- V – Aprimoramento da segurança, sinalização e mobilidade urbana durante os períodos de realização das atividades.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de Novembro de 2025.

Assinado eletronicamente na data: 25/11/2025
pelo CPF: ***.937.113-** no IP: 192.168.131.91

Josué Martins Ferreira
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo contribuir para a revitalização urbana e para o fortalecimento da identidade cultural do Município de Maracanaú. A implantação dos Quarteirões Culturais constitui estratégia eficaz para dinamizar a economia local, fomentar a produção artística e ampliar oportunidades para pequenos empreendedores, artesãos, músicos, grupos culturais e trabalhadores da gastronomia.

Além disso, a circulação de pessoas nesses espaços promove maior sensação de segurança, estimula o comércio do entorno e cria ambiente favorável ao convívio comunitário. Cidades brasileiras que adotaram iniciativas semelhantes registraram avanço significativo em turismo interno, empreendedorismo e ocupação qualificada dos espaços públicos.

Assim, a criação dos Quarteirões Culturais de Maracanaú representa medida de impacto positivo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Diante do exposto, apresentamos esta Indicação, confiando na sensibilidade do



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE
Poder Executivo para analisá-la e, se possível, implementá-la.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12855

